

**DECLARAÇÃO. ERRO NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE NA SESSÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 7 e 8. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA O CERTAME.**

Considerando erro na formulação da Proposta de Preços da Empresa **FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, indicando a numeração e descrição do item diverso do especificado no Edital e Termo de Referência, inclusive em modelo disponibilizado no site do Município;

Considerando ausência de representante na sessão para esclarecer se a falha foi o item ou a descrição do produto;

Considerando o registro da participação da **FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no item 8, o que deve ser desconsiderado, até mesmo pela ausência de descrição detalhada na proposta para o item;

Considerando que o registro da participação da Licitante **FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não representa prejuízo para o certame, não afetando as demais propostas e a fase de lance;

Fica desclassificada a proposta da Licitante **FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** nos itens 7 e 8, mantendo as demais disposições constantes em ata.

Catalão, 17 de abril de 2023.



**Marcel Augusto Marques.**

Pregoeiro.  
Município de Catalão.